



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 016/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para que o Poder Executivo busque junto ao Governo do Estado e Governo Federal, execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Construção de uma nova Unidade Mista de Internação - UMI no município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Sendo assim, para atender os serviços de saúde de baixa e média complexidade, o município conta com UMI, localizada no centro de Jaguaré-ES.

A unidade mista é um estabelecimento a ser utilizado especialmente em regiões onde a referência centro de saúde/hospital local ou regional é difícil ou onerosa, representando o apoio à rede de serviços, como no caso de Jaguaré-ES, onde os hospitais para atendimento de maior complexidade, são localizados nos municípios vizinhos e capital do estado.

A UMI é então, um meio-termo entre o centro de saúde e hospitais, com mais recursos que os postos de saúde, sendo o maior recurso da saúde no município.

No entanto, este vereador recebe constantemente reclamações dos municíipes que, infelizmente já observam a degradação do prédio da UMI, uma vez que a atual UMI é antiga, não possuindo qualquer modernidade, e ainda, a sua capacidade não é suficiente para a demanda.

Como exemplo, destacamos que no ano de 2023 foram realizados mais de 300 (trezentos) partos no município, o que por si só, justifica a grande demanda.

Assim, a presente indicação visa ampliar o acesso aos serviços de saúde de baixa e média



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

complexidade e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando assistência médica 24 horas por dia em um ambiente confortável e acolhedor.

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal e Governo Estadual, para que busquem esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 27 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador